CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 0108/2025/SIE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/SIE

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de 2025, no Estado de Santa Catarina, através da **Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)**, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situada à com sede na rua Tenente Silveira, 162, Edifício das Diretorias, Centro, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.951.344/0001-40, doravante denominada Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo seu Secretário, senhor **JERRY EDSON COMPER**, pela Gestora desta Ata, Senhora **PATRíCIA WINTER CHAVE**, são registrados os preços da empresa **FAB MIX CONCRETOS LTDA**, estabelecida à Rua José Batalha, nº 535, Vila de Cava, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n° 22.888.990/0001-89, neste ato representado pelo seu Procurador, **TIAGO LEONARDO DA SILVA LIMA**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 097.xxx.xxx-20, para a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL DO PROGRAMA CASA CATARINA VINCULADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA/SAS – 16 Lotes,** conforme especificado no quadro abaixo, resultante do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 0108/2025/SIE**, objeto do processo **SAS 00000436/2025.** As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. A presente Ata terá vigência de 01 (um) ano, contada a partir da data de publicação no DOE/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

1.1. A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, indicado pela unidade e identificado na ata, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Edital/Ata.

1.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o Edital/Ata.

1.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

2.1. As contratações deverão atender as especificações descritas no Anexo II, Termo de Referência.

Pág. 01 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAS 00000436/2025 e o código 792MNV2A.

2.2. A contratação dos serviços se dará conforme cada demanda e necessidade da Administração, via ordem de serviço (OS) gerada no sistema SICOP, vinculada ao contrato referente ao lote a que pertence o estabelecimento demandante, emitida a partir do orçamento elaborado pela fiscalização e aprovado pela Autoridade Competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO

3.1. As partes, no desempenho das atividades do objeto desta Licitação, devem:

3.1.1. declarar que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis n°s 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

3.1.2. comprometerem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso I deste artigo e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

3.1.3. comprometerem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

3.1.4. declarar que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas nesta Instrução Normativa, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

Lotes constantes da Ata:

FAB MIX CONCRETOS LTDA, estabelecida à Rua José Batalha, nº 535, Vila de Cava, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 22.888.990/0001-89. E-mail: fabmix1@hotmail.com, Telefone: (21) 3759-0616. Representante: Tiago Leonardo da Silva Lima.

LOTE 01 **Campo Erê, Palma Sola, Anchieta, Guarujá do Sul, Romelândia, Princesa, Santa Terezinha do Progresso, Flor do Sertão, São Miguel da Boa Vista, Barra Bonita**				
Item	**Objeto**	**Qtde.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	Casas	120	R$ 106.487,59	R$ 12.778.510,80
02	Kit BWC Convencional	100	R$ 1.196,52	R$ 119.652,00
03	Kit BWC PcD	20	R$ 5.449,76	R$ 108.995,20
04	Kit Esgoto	120	R$ 6.316,79	R$ 758.014,80
			Total Geral	**R$ 13.765.172,80**

Pág. 02 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAS 00000436/2025 e o código 792MNV2A.

LOTE 03 Modelo, Saltinho, Serra Alta, Sul Brasil, São Bernardino, Formosa do Sul, Tigrinhos, Irati, Bom Jesus do Oeste				
Item	**Objeto**	**Qtde.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	Casas	108	R$ 106.487,59	R$ 11.500.659,72
02	Kit BWC Convencional	90	R$ 1.196,52	R$ 107.686,80
03	Kit BWC PcD	180	R$ 5.449,76	R$ 98.095,68
04	Kit Esgoto	108	R$ 6.316,79	R$ 682.213,32
			Total Geral	**R$ 12.388.655,52**

LOTE 04 Guatambu, Águas de Chapecó, Nova Erechim, Caxambu do Sul, Nova Itaberaba, Planalto Alegre, Águas Frias, União do Oeste, Cunhataí, Jardinópolis				
Item	**Objeto**	**Qtde.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	Casas	120	R$ 106.487,59	R$ 12.778.510,80
02	Kit BWC Convencional	100	R$ 1.196,52	R$ 119.652,00
03	Kit BWC PcD	20	R$ 5.449,76	R$ 108.995,20
04	Kit Esgoto	120	R$ 6.316,79	R$ 758.014,80
			Total Geral	**R$ 13.765.172,80**

LOTE 05 Bom Jesus, São Domingos, Ipuaçu, Entre Rios, Galvão, Novo Horizonte, Jupiá, Ouro Verde, Coronel Martins, Santiago do Sul				
Item	**Objeto**	**Qtde.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	Casas	120	R$ 106.487,59	R$ 12.778.510,80
02	Kit BWC Convencional	100	R$ 1.196,52	R$ 119.652,00
03	Kit BWC PcD	20	R$ 5.449,76	R$ 108.995,20
04	Kit Esgoto	120	R$ 6.316,79	R$ 758.014,80
			Total Geral	**R$ 13.765.172,80**

Pág. 03 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAS 00000436/2025 e o código 792MNV2A.

LOTE 06 Ipumirim, Itá, Cordilheira Alta, Lindóia do Sul, Arabutã, Xavantina, Arvoredo, Marema, Paial, Lajeado Grande				
Item	**Objeto**	**Qtde.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	Casas	120	R$ 106.487,59	R$ 12.778.510,80
02	Kit BWC Convencional	100	R$ 1.196,52	R$ 119.652,00
03	Kit BWC PcD	20	R$ 5.449,76	R$ 108.995,20
04	Kit Esgoto	120	R$ 6.316,79	R$ 758.014,80
			Total Geral	**R$ 13.765.172,80**

LOTE 07 Treze Tílias, Água Doce, Luzerna, Vargem Bonita, Salto Veloso, Passos Maia, Vargeão, Arroio Trinta, Ibicaré, Iomerê, Macieira				
Item	**Objeto**	**Qtde.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	Casas	132	R$ 106.487,59	R$ 14.056.361,88
02	Kit BWC Convencional	110	R$ 1.196,52	R$ 131.617,20
03	Kit BWC PcD	22	R$ 5.449,76	R$ 119.894,72
04	Kit Esgoto	132	R$ 6.316,79	R$ 833.816,28
			Total Geral	**R$ 15.141.690,08**

LOTE 08 Jaborá, Ouro, Piratuba, Erval Velho, Ipira, Zortéa, Peritiba, Lacerdópolis, Alto Bela Vista, Presidente Castello Branco				
Item	**Objeto**	**Qtde.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	Casas	120	R$ 106.487,59	R$ 12.778.510,80
02	Kit BWC Convencional	100	R$ 1.196,52	R$ 119.652,00
03	Kit BWC PcD	20	R$ 5.449,76	R$ 108.995,20
04	Kit Esgoto	120	R$ 6.316,79	R$ 758.014,80
			Total Geral	**R$ 13.765.172,80**

Pág. 04 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAS 00000436/2025 e o código 792MNV2A.

LOTE 09 Rio das Antas, Monte Carlo, Tangará, Pinheiro Preto, Celso Ramos, Vargem, Abdon Batista, Brunópolis, Frei Rogério, Ibiam				
Item	**Objeto**	**Qtde.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	Casas	120	R$ 106.487,59	R$ 12.778.510,80
02	Kit BWC Convencional	100	R$ 1.196,52	R$ 119.652,00
03	Kit BWC PcD	20	R$ 5.449,76	R$ 108.995,20
04	Kit Esgoto	120	R$ 6.316,79	R$ 758.014,80
			Total Geral	**R$ 13.765.172,80**

LOTE 10 São José do Cerrito, Anita Garibaldi, Campo Belo do Sul, São Cristóvão do Sul, Ponte Alta, Cerro Negro, Ponte Alta do Norte, Capão Alto, Palmeira, Mirim Doce				
Item	**Objeto**	**Qtde.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	Casas	120	R$ 106.487,59	R$ 12.778.510,80
02	Kit BWC Convencional	100	R$ 1.196,52	R$ 119.652,00
03	Kit BWC PcD	20	R$ 5.449,76	R$ 108.995,20
04	Kit Esgoto	120	R$ 6.316,79	R$ 758.014,80
			Total Geral	**R$ 13.765.172,80**

CADASTRO RESERVA

Não foram habilitadas empresas para compor o cadastro reserva.

LOTES	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR FINAL
I			
II			

Pág. 05 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAS 00000436/2025 e o código 792MNV2A.

Será considerada como data de assinatura desta Ata de Registro de Preços, a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

JERRY EDSON COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
ÓRGÃO GERENCIADOR

TIAGO LEONARDO DA SILVA LIMA
Representante Legal
FAB MIX CONCRETOS LTDA

PATRICIA WINTER CHAVES
Gestora da Ata

Pág. 06 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAS 00000436/2025 e o código 792MNV2A.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **792MNV2A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TIAGO LEONARDO DA SILVA LIMA (CPF: 098.XXX.447-XX) em 14/11/2025 às 08:50:54
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 26/06/2025 - 15:09:41 e válido até 26/06/2026 - 15:09:41.
(Assinatura ICP-Brasil)

JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 17/11/2025 às 14:12:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.
(Assinatura do sistema)

PATRICIA WINTER (CPF: 007.XXX.439-XX) em 17/11/2025 às 23:20:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/06/2024 - 13:55:36 e válido até 18/06/2124 - 13:55:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNDM2XzQzNl8yMDI1Xzc5Mk1OVjJB ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SAS 00000436/2025** e o código **792MNV2A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.